



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 720/2020

Despacho: *Concordo.*
Arquive-se.
18.11.20
[Signature]

1. Local averiguado:

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Foi realizada uma ação de deteção tendo em vista apurar de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissionais não registados, levada a cabo pela equipa inspetiva constituída pela signatária e pelo Inspetor Luís Brasil, conforme documentos constantes do processo inspetivo.

3. Descrição:

A equipa inspetiva verificou a empresa de animação turística terrestre [Informação protegida] [redacted], que se encontrava no local a aguardar para recolher turistas, com a viatura de marca Land Rover e matrícula [redacted], com o número de registo de animação turística terrestre n.º [redacted]. Não foi detetada nenhuma irregularidade, conforme documentos constantes na distribuição SGC0350/2018/5073.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Angra do Heroísmo, 17 de novembro de 2020
A Inspetora: [Signature]